



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 43/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jataí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 18ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 11.1 a 5.2.2010, consoante Decreto Judiciário nº 81, de 13.1.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente